

EDITAL- Mestrado em Agronomia 2019-2021

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

DATA: 23 de maio de 2019

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja n.º 13795/2016, de 16 de novembro (DR N.º 220, 2.ª Série), publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Agronomia** ministrado pela Escola Superior Agrária de Beja.

O curso de **Mestrado em Agronomia** reúne 90 créditos distribuídos em três semestres. Aos estudantes que não realizarem a unidade curricular de Estágio II (30 créditos), mas tiverem concluído com aproveitamento todas as outras unidades curriculares, poderá ser emitido um certificado de especialização na área científica do Curso.

Aceitam-se candidaturas ao **Mestrado em Agronomia**, nas condições a seguir indicadas.

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso no Mestrado em Agronomia, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

- Ser Titular do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências dos Alimentos, Ciências do Ambiente ou Ciências Naturais;
- Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- Deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos e que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos nas áreas referidas na alínea a) anterior.

2. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Afinidade da licenciatura com o Curso de Mestrado;
- c) Currículo académico, científico e profissional;
- d) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.

3. Fases de candidatura:

Uma ou duas. Será aberta uma 2.^a fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.^a fase de matrículas existirem vagas sobrantas. Na 2.^a fase as vagas disponíveis serão as sobrantas da 1.^a fase.

4. Número de vagas:

- a) **1.^a fase:** 30 vagas (80% para candidatos nas condições das alíneas a) e b) do número 1 e 20% para candidatos nas condições das alíneas c) e d) do mesmo número; as vagas não ocupadas em cada contingente poderão ser afetadas ao outro contingente).
- b) **2.^a fase:** vagas sobrantas da 1.^a fase.

5. Propinas:

- a) 1.^o ano (60 ECTS) – 950,00€; 2.^o ano (30 ECTS – 1 semestre) – 475,00€.
- b) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2019/2020 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

6. Calendarização da 1.^a fase de candidaturas:

| | |
|---|---------------------------|
| Candidaturas | 01 de junho a 02 de julho |
| Análise das candidaturas | Até 9 de julho |
| Publicação de resultados das candidaturas | Até 23 de julho |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados | 24 a 31 de julho |
| Apresentação das reclamações dos resultados | Até 25 de julho |
| Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações | Até 30 de julho |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações | 30 a 31 de julho |

7. Calendarização da 2.^a fase de candidaturas:

| | |
|---|------------------------------|
| Candidaturas | 05 de agosto a 06 de outubro |
| Análise das candidaturas | Até 11 de outubro |
| Publicação de resultados das candidaturas | Até 29 de outubro |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados | 30 e 31 de outubro |
| Apresentação das reclamações dos resultados | Até 31 de outubro. |
| Análise das Reclamações | Até 6 de novembro |
| Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações | 8 de novembro |
| Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações | 11 e 12 de novembro |

8. Início das aulas: Data prevista entre 16 e 30 de setembro de 2019.

9. Local de funcionamento: Escola Superior Agrária de Beja.

10. Funcionamento das sessões letivas:

As aulas serão lecionadas às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, podendo no entanto ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

11. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page>, seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluem nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2018/2019, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso2@ipbeja.pt ;
Coordenador de Curso: Doutora Mariana Casadinho Regato – e-mail: mare@ipbeja.pt.

IPBeja, 23 de maio de 2019.

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja



João Alberto Mendes Leal

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.